

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO****Contrato nº 093/2023 - Processo nº 2022-DRXQG****ID Cidade nº 2023.500E1700001.01.0017****Contratante:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde
- iNOVA Capixaba**Contratada:** VASCULO MED MEDICINA VASCULAR LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato
nº 093/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de

10/08/2026, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta.1.2 A redução dos valores unitários contratados para os itens 1, 2, 4 e 5, em razão do desconto concedido pela empresa.

Valor Global: R\$ 155.784,00**Recurso orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Matriz e filiais, para o exercício de 2026.

Vila Velha/ES, 07 de agosto de 2026.

Rafael Amorim Ricardo - Diretor Geral**Fundação iNOVA Capixaba****Protocolo 1846226****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2026
EDITAL Nº 35/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, torna pública a realização de promoção por seleção - Ciclo 2026, para as carreiras de NUTRICIONISTA - QSS-Quadro de Servidores da Saúde, nos termos estabelecidos a seguir:

1. Inclusão dos servidores abaixo relacionados como apto a concorrer ao processo promocional ciclo 2026 após prazo recursal:

NUTRICIONISTA - QSS		
CLASSE II PARA III		
NF	Vínc	Nome
3454061	2	ROZANA BIAZATTI LEONARDELI
CLASSE III PARA IV		
NF	Vínc	Nome
1550470	52	ELIANA DE OLIVEIRA RIBERIO QUARTEZANI

2. Retifica o quadro de vagas disponíveis, conforme abaixo:

CARGO	APTOS	CLASSE	2,50%	50%
NUTRICIONISTA	6	III	62	27
	1	IV	2	1

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital de retificação, no edital nº 30/2026, e na Lei Complementar nº 639/12 e suas alterações, Lei Complementar nº 524/09 e suas alterações e na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O servidor, deverá realizar a sua inscrição EXCEPCIONALMENTE, via E-DOCS, de **09 horas do dia 11 de agosto de 2026 às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de agosto de 2026 conforme abaixo:**

3.3. O servidor deverá realizar a sua inscrição por meio do Formulário de Inscrição para promoção por seleção - FIPS, disponível na aba Formulários em: **<https://servidor.es.gov.br/promoção-por-selecao>**. Após preenchido, deverá salvar o formulário no formato PDF e encaminhar como documento avulso via E-docs, acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões, Comissões e Contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SESA.

A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

3.4. No ato da inscrição, será facultado a servidora a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 30/2026 e suas retificações.

4. Os demais itens do Edital nº 30/2026, de 17 de julho de 2026, permanecem inalterados.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1846873